

LIRA COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA.

Protocolo n.º 19.973.708-2

Valor total: R\$ 79.095,30 (setenta e nove mil, noventa e cinco reais e trinta centavos)

Vigência: 11/07/2023 até 10/07/2024

O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios tipo hortifrutigranjeiros, com entrega parcelada, para atender as necessidades da sede do 2º Batalhão de Polícia Militar – Jacarezinho, bem como para atender as demandas da 1ª, 2ª e 3ª CIA, localizadas nos municípios de Jacarezinho, Wenceslau Braz e Ibaiti, totalizando um quantitativo de 312 policiais militares que atuam na área ostensivas e administrativa e mais 55 alunos do curso de formação de praças, oriundo do pregão eletrônico n.º 368/2023

Assinado em 11/07/2023.

J S FAGUNDES EIRELI.

Protocolo n.º 20.498.539-1

Valor total: R\$ 115.900,00 (cento e quinze mil e novecentos reais)

Vigência: 11/07/2023 até 10/07/2024

O presente contrato tem por objeto a aquisição de cadeiras giratórias para atender a demanda do Departamento da Polícia Penal – DEPPEN, oriundo do pregão eletrônico n.º 106/2022.

Assinado em 11/07/2023.

SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Protocolo n.º 20.724.015-0

Valor total: R\$ 3.285.787,95 (três milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, setecentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos)

Vigência: 11/07/2023 a 09/09/2023

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato n.º 0683/2022, referente à aquisição de solução de videowall para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP.

Assinado em 10/07/2023.

IAS – INDÚSTRIA DE AVIAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Protocolo n.º 20.161.707-3

Valor total: R\$ 2.417.102,17 (dois milhões, quatrocentos e dezessete mil, cento e dois reais e dezessete centavos)

Vigência: 11/07/2023 até 10/07/2023.

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de inspeção, reparo, revisão geral e atualização no motor modelo Rolls – Royce M250-C47B, número de série CAE 847102, da aeronave bell 407, prefixo PT-YUQ, ano de fabricação 1996, de uso da polícia civil do estado do Paraná, incluindo reparo e montagem dos acessórios fixados ao mesmo, com incorporação de boletins de serviço aprovados pela contratante, fornecimento do material necessários e suficiente para as citadas intervenções e aplicação de mão de obra especializada para atender as necessidades da Polícia Civil, oriundo de dispensa de licitação n.º 18927/2023.

Assinado em 11/07/2023.

PRODUSERV SERVIÇOS LTDA.

Protocolo n.º 20.548.340-3

Valor total: R\$ 465.099,76 (quatrocentos e sessenta e cinco mil noventa e nove reais e setenta e seis centavos)

Este Termo Aditivo tem por objeto a REALOCAÇÃO DE POSTOS do Contrato n.º 1008/2022, referente a contratação de empresa especializada em serviços continuados de assistente administrativo para atender as necessidades nas unidades do Departamento da Polícia Civil na capital.

Assinado em 10/07/2023.

ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA.

Protocolo n.º 20.494.661-2

Valor total: R\$ 111.390,96 (cento e onze mil trezentos e noventa reais e noventa e seis centavos)

Vigência: 06/10/2023 até 05/10/2024

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato n.º 0901/2022, referente a prestação de serviços continuados de assistente administrativo para atender as necessidades das unidades do Departamento da Polícia Civil na região metropolitana.

Assinado em 07/07/2023.

ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA.

Protocolo n.º 20.446.063-9

Valor total: R\$ 222.781,92 (duzentos e vinte e dois mil setecentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos)

Vigência: 01/08/2023 até 31/07/2024

Este Termo Aditivo tem por objeto a REALOCAÇÃO DE POSTOS de PRORROGAÇÃO do Contrato n.º 631/2022, referente a prestação de serviços continuados de assistente administrativo para atender as necessidades das unidades do Departamento da Polícia Civil na região metropolitana.

Assinado em 07/07/2023.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES

PROTECOP SAS

Protocolo n.º 20.446.996-2

Valor total: R\$ 3.450.000,00 (três milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais)

Vigência: 03/07/2023 até 02/07/2024

Contrato de aquisição de coletes balísticos para atender a demanda do DPC, oriundo de adesão a ata federal PE 19/2022.

Assinado em 03/07/2023.

74147/2023

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – SETI,

4º TATC 062'18 – Eprotocolo – 20.740.217-6 - Partícipes: SETI-UEF/UEPG- O presente Termo Aditivo Firmado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - Seti e a Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG. Celebram o presente Termo Aditivo para a execução do projeto. **Desenvolvimento da Tecnologia de Processamento por Atrito (Friction Surfacing e Friction Stir Welding) para aplicação nos setores Aeronáutico, Naval e Automobilístico**. Considerando o disposto na Lei Estadual n.º 21.352 de 2023, Lei Estadual n.º 21.354 de 2023, no Decreto Estadual n.º 5.975/2002, Decreto Estadual n.º 4.189/2016, Decreto Estadual n.º 1.419/2019, Lei n.º 20.656/2021 e normas vigentes do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em especial a Instrução Normativa TCE/PR n.º 061/2011 e a Resolução TCE/PR n.º 028/2011 e alterações, bem como no Ato Administrativo da Unidade Executiva do Fundo Paraná – UEF. **Vigência:** O presente Termo terá vigência prorrogada a partir da assinatura do presente instrumento pelo prazo de 66 (sessenta e seis) meses, tendo em vista a justificativa apresentada pela UEPG no protocolo de origem e nos termos do Plano de Trabalho aprovado. O Plano de Trabalho vinculado ao projeto inicial fica substituído pelo novo Plano de Trabalho. Assinatura: Curitiba, datado e assinado digitalmente.

74006/2023

Receita Estadual do Paraná

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ
INSPETORIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO
REGIME ESPECIAL Nº 7.681/2023

PROTOCOLO: 20.157.692-0

BENEFICIÁRIA: BORDA DO CAMPO MOTORES S.A.

CAD/ICMS: 909.79624-53

CNPJ:

48.961.637/0001-70

ENDEREÇO: Av. Renault, 1300, Setor PTE, Roseira de São Sebastião, CEP 83070-900, São José dos Pinhais/PR.

EMENTA: Suspensão do pagamento do ICMS na importação de matérias-primas, peças de reposição para revenda e bens para o ativo permanente. Diferimento total do ICMS nas saídas. Cisão de Protocolo de Intenções firmado em 05/10/2011 entre Renault do Brasil S.A. e o Estado do Paraná.

Diante do previsto na Cláusula 7.6 do Protocolo de Intenções firmado em 05/10/2011, no Despacho n.º 1080/2023-SEFA/GS, nos demais requisitos da legislação e tendo em vista o contido no protocolo em epígrafe, concede-se o seguinte Regime Especial.

1. PROCEDIMENTOS ESPECIAIS

Ficam concedidos à Beneficiária os tratamentos tributários diferenciados descritos abaixo.

1.1. Suspensão do pagamento do ICMS na importação de matérias-primas, partes e peças a serem aplicadas na fabricação e/ou industrialização, cujo ingresso em território paranaense se dê por meio dos portos de Paranaguá e Antonina, em aeroportos paranaenses e por via rodoviária, com desembarço aduaneiro no Paraná. O pagamento do imposto suspenso será efetuado por ocasião da saída dos produtos industrializados oriundos da unidade produtiva da Beneficiária.

1.2. Suspensão do pagamento de ICMS na importação de peças de reposição para revenda, cujo ingresso em território paranaense se dê por meio dos portos de Paranaguá e Antonina, em aeroportos paranaenses e por via rodoviária, com desembarço aduaneiro no Paraná, sendo que o pagamento do imposto suspenso será efetuado por ocasião da saída das peças de reposição para revenda.

O Item 1.2 poderá ser estendida a uma trading a por meio de Regime Especial a ser concedido da Receita do Estado, em conjunto com o

do em eventuais importações de máquinas e no processo produtivo da Unidade Industrial e venham a ser instaladas no Estado do Paraná, no Paraná, cujo ingresso em território que nos Portos de Paranaguá ou de Antonina, ela via rodoviária.

suspensão será efetuado nos 48 (quarenta e oito) meses a contar da entrada, de modo que possa debitar-se do ICMS em 1740 meses e creditar-se simultaneamente.

1.4. Diferimento total do ICMS devido nas operações de saídas, dos produtos

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 49943923

Documento emitido em 13/07/2023 09:50:27.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11450 | 13/07/2023 | PÁG. 9

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br